

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE****DECRETO n.º 3.262/2015 de 26 de JANEIRO de 2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, com parte dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2014.

Ricardo Antônio Ortinã, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234.530,66 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2014, nas seguintes dotações:

00000 Recurso Livre – R\$ 253.517,69

04 Secretaria de Administração

011 Gabinete da Secretaria de Administração

04.122.0403.2-007 Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração

410 – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00102 Fundeb 40%—R\$ 78.320,98

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

008 Atividades do Fundeb 40% e 60%

12.361.1201.2-033 Atividades do Fundeb 40% e 60%

1770 – 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação – R\$ 66.287,61

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

001 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201.2-032 Atividades do Departamento de Ensino Fundamental

1160 – 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física

00132 Transferências Voluntárias Públicas Federais – R\$ 395.655,12

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

007 Gabinete da Secretaria de Educação

12.365.1202.1-040 Construção e Ampliação da Rede Física

1720 – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

00134 FNDE/Aquis. Mobiliários Escolares – R\$ 92.823,63

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

007 Gabinete da Secretaria de Educação

12.362.1203.1-050 Implantação de Curso Técnico

1690 – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

00135 Conv./FNDE Const. De Quadra Escolar – R\$ 185.358,97

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

007 Gabinete da Secretaria de Educação

12.361.1202.1-095 – Construção de Quadras de Esportes em Escolas Municipais

1640 – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – R\$ 44.761,76

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

1820 – 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00334 FMS/FNS/BLINV 23.104-5 – R\$ 761,88

03 Secretaria de Contabilidade e Finanças

001 Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças

04.122.0402.2-006 Atividades do Gabinete da Secretaria de Contabilidade e Finanças

201 – 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições

00337 CONV EST – CONSTR. UBS – R\$ 98.722,89

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2031 – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

00338 CONV FED/FUNASA – PROJ. SAS JOGA LIMPO – R\$ 155.624,33

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

1981 – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00495 Atenção Básica – R\$ 28.453,48

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

1830–3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00495 Atenção Básica – R\$ 10.000,00

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.2-026 Manutenção do CAPS

2141 – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 34.672,32

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

1840–3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00497 Vigilância em Saúde – R\$ 51.823,00

08 Secretaria de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde